



Atos do Poder Executivo

fls. 144

LEI N 2.070, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Concede reviso geral anual aos Secretrios Municipais e d outras providncias.

PAULO:
O PREFEITO DO MUNICPIO DE GUAR, ESTADO DE SO


Faço saber que a Cmara Municipal de Guar aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1 Concede, nos termos do art. 37, X, da Constituio Federal de 1988, reviso geral anual dos vencimentos/salrios dos Secretrios Municipais **5,7848%**, referente ao ndice total do IPCA/IBGE (ndice Nacional de Preos ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatstica), atinente ao perodo compreendido entre os meses de janeiro de 2022  dezembro de 2022.

Art. 3 As despesas decorrentes da execuo da presente Lei correro a conta de dotaoes oramentrias prprias, suplementadas se necessrio.

Art. 4 Esta Lei entrar em vigor em **1 de janeiro de 2023**, revogadas as disposioes em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, aos 26 de janeiro de 2023.


VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.


CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurdico